



EDITAL CONVOCATÓRIO Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, designada através de Portarias nº 03.01.028/2022 de 03 de janeiro de 2022 e nº 01.08.002/2022 de 01 de agosto de 2022, com sede na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria – CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às **09:00** horas do dia **07 de dezembro de 2022**, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por **menor preço global**, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

CAPITULO I – DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na construção quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto à entidade de classe competente, como especificada e credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.



2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do outorgante para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação da procuração, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos, ou gratuitamente pelo site: www.tce.ce.gov.br.

2.7 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por servidor da administração (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993), invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Barbalha/CE
Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Razão Social do Licitante

3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

- 3.2.1 Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- 3.2.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- 3.2.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 3.2.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 3.2.5 Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- 3.2.6 Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 3.2.7 Prova de Inscrição, mediante comprovante, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;
- 3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



- 3.2.12 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s);
- 3.2.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;
- 3.2.14 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 3.2.15 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;
- 3.2.16.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.16.1 O(s) atestado(s) no item anterior, somente será(ão) **ACEITO(S)**, se o(s) mesmo(s) vir(em) acompanhado(s) da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) ou anotações/registro de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente **em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado no(s) referido(s) atestado(s)**.
- 3.2.16.2 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU);
- 3.2.17 Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.17.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;
- 3.2.17.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas;
- 3.2.18 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;
- 3.2.19 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Barbalha/CE;
- 3.2.20 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- 3.2.21 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.



3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993) ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), devendo estarem perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital, sob pena de **invalidação** do documento, e, por consequência, inabilitação do licitante.

3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por membro da Comissão de Licitação, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.4.1 A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

3.5 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.6 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.7 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

3.8. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.8 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.9 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.12 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Barbalha/CE
Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1
Envelope nº 02 - Proposta de Preços
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 dias;

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços, do cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, para o item.

4.2.2.2 Não serão aceitas proposta de preços, cujos preços unitários apresentados pelos licitantes, forem superiores aos constantes na(s) planilha(s) orçamentária(s) fornecida(s) conjuntamente a este edital, independentemente da quantidade de preços superiores apresentados, sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

- 4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.



- 5.2 Após a Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.
- 5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.
- 5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.
- 5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.
- 5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.
- 5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.
- 5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.
- 5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.



5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:



a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPITULO VI – DO JULGAMENTO

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
24	00	04.122.0061.2.204.0000	4.4.90.51.00

7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.



7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) sobre o valor devido, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPITULO VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.



- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 A Administração obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

10.4 À Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Barbalha/CE, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.



11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CAPITULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

12.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.

12.4 A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria – CEP: 63.180-000, Centro, Barbalha/CE - CE, ou pelo telefone (88) 3532-2459.

12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

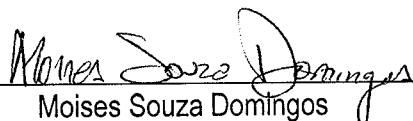
12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.

12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Barbalha/CE.

Barbalha/CE, 18 de novembro de 2022.



Moises Souza Domingos
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PROJETO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Tomada de Preços nº 2022.11.18.1



➤ PROJETO BÁSICO

- OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

- LOCAL: BARBALHA/CE.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia no Município de Barbalha. **OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, BARBALHA/CE.**
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, **NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.**

2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as



exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes presta serviços.

- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque

interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.

- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.




Leonardo Pitta Lima
Engenheiro Civil
CREA/BA sob nº 20247
Prefeitura Municipal de Barbalha



➤ **EXECUTIVO**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar a **OBRA:**
CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO
MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.
- **LOCAL:** BARBALHA/CE.


Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de **10 MESES** a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.

BARBALHA - CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.


Leonardo Pitta Lima
Engenheiro Civil
C.R.T. A BA sob nº 20247
Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	BARBALHA/CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA																							

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Este serviço consiste na colocação de placa para identificação da obra, dimensões aproximadas de 2,00 x 1,00m, de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização. Serão confeccionadas com chapas planas metálicas galvanizadas assentadas sobre armação em madeira de lei resistente às intempéries. A placa deverá ser afixada em local indicado pela Fiscalização.



2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. C2716 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

A demolição dos pisos será feita conforme o local apresentado no projeto, de forma manual, incluindo a demolição e retirada da argamassa de assentamento. Deverá ser feito de maneira manual, e com cuidado, pois não poderá ser danificado o contrapiso existente, onde será instalado o novo piso.


3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

As escavações necessárias à construção de fundações, e as que se destinam às obras permanentes serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. A execução dos trabalhos de escavações obedecerá a todas as prescrições da NBR 6122/1986 (NB-51/1985) e da NBR 9061/1985 (NB-942/1985).

3.2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	Composição	PROPRIA	
			HORA	MES	REF.
			83,85%	47,76%	05/2021
			83,56%	47,46%	09/2022
			0,00%	0,00%	

As fundações corridas serão executadas em alvenaria de pedra argamassada no nível do terreno firme e regularizado. As pedras a serem utilizadas serão rochas maciças resistentes, tipo arenito, granito, diabásio ou basalto, não devendo se fragmentar quando percutidas a marretas. Serão isentas de fissuras ou sinais de decomposição. Deverão ser lavadas para retirada de qualquer impregnação de materiais orgânicos que venham a concorrer para má aderência de argamassa.



4. INFRA/SUPERESTRUTURA


4.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Material constituído por uma mistura adequadamente dosada de cimento portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água podendo conter adições e aditivos que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades. Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NB 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo e resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. É importante que o concreto seja misturado até perfeita homogeneização não devendo, na prática, o tempo de mistura ser inferior a 2 minutos, para as betoneiras de eixo inclinado de uso comum.

4.2. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

As armaduras deverão ser executadas com barras e fios de aço que satisfaçam as especificações da ABNT. Poderão ser usados aços de outra qualidade desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo. A execução das armaduras deverá obedecer, rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento. Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço, sendo modificação de projeto, dependerá de aprovação do autor


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA s05 n° 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%															
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>09/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.														
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021														
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022															
LOCAL:	BARBALHA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA																		

do projeto estrutural e da fiscalização. As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, as não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NBR- 6118 e dependerá da aprovação do autor do projeto e da fiscalização. Na colocação das armaduras nas formas, deverão aquelas estar limpas, isentas de qualquer impurezas (graxa, lama, etc.) capaz de comprometer a qualidade dos serviços.

4.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12mm UTIL. 5X (M2)

Dimensões: as formas deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as dimensões indicadas no PROJETO e terem a resistência necessária para não se deformarem sob a ação do conjunto de peso próprio, peso e pressão do concreto fresco, peso das armaduras, das cargas acidentais e esforços provenientes da concretagem e sob à ação das variações de temperatura e umidade;

Estanques: as formas deverão ser suficientemente estanques de madeira a impedir a fuga da nata ou pasta de cimento;

Confecção: as formas serão confeccionadas ou montadas de forma que permitam a retirada dos diversos elementos com facilidade e principalmente, sem choques;

Qualidade: não deverão ser utilizadas folhas de compensado e chapas metálicas irregulares ou empenadas, devendo ainda a madeira ser isenta de 'nós' prejudiciais;


Emendas: as emendas de topo das formas deverão repousar sobre 'costelas' ou chapuzes devidamente apoiados;

Amarração: a amarração das formas deverá garantir o perfeito alinhamento e paralelismo, impedindo o aparecimento de ondulações; a FISCALIZAÇÃO poderá exigir o acompanhamento topográfico em todas as fases de concretagem;

Reutilização: as formas poderão ser reutilizadas quantas vezes forem possível, desde que os danos sofridos nas concretagens não comprometam o acabamento das superfícies concretadas;




 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,56%</td> <td>47,46%</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,46%	09/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,46%	09/2022																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	BARBALHA/CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA																							

Limpeza: no reaproveitamento de formas, as mesmas deverão ser limpas e protegidas com agentes de desforma; não será permitido o uso de óleo queimado ou de outros produtos que venham a prejudicar a uniformidade de coloração ou aparência da pintura ou de outros materiais de acabamento;

5. PAREDES E PAINÉIS

5.1. C0805 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)


Qualidade: Todas as vedações com elementos vazados deverão ser executados com cobogós de fabricação mecânica de 1ª qualidade, não poderão apresentar trincaduras ou outros defeitos que possam comprometer sua resistência e durabilidade e obedecerão as normas em vigor. Os cobogós deverão ser fabricados nas dimensões e formatos indicados no PROJETO, aplicando-se aos mesmos as prescrições da NBR 7173.


Marcação: Antes do início da execução do painéis de elemento vazado, deverão ser marcados, por meio de cordões ou fios de arame esticados sobre cavaletes, os alinhamentos das paredes e por meio de fios de prumo, todas as saliências, vãos de portas, janelas, etc.

5.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Os blocos cerâmicos furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas Brasileiras para tijolos furados. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas. O




 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA:BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO			
	LOCAL:	BARBALHA/CE	HORA	MES			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	REF.				
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15 mm. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal e areia, no traço volumétrico 1: 2: 6, quando não especificado pelo projeto.

5.3. C0075 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=5 cm (M2)

A alvenaria de tijolo comum deverá ser executada conforme especificações do projeto.



6. REVESTIMENTO/PISO

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)


Após a regularização e limpeza, deverá ser previsto reforço com tela de poliéster antes da execução do chapisco e nas aberturas de janelas, cobogós, caixas de ar condicionado, entre outras.

Materiais: Tela de poliéster malha 1mm x 1 mm ou 2 mm x 2 mm

Material de fixação: argamassa Colante ACIII.

Aplicação da tela: Preparar a argamassa com uma consistência mais fluida Embeber a tela na argamassa. Aplicá-la na posição desejada, garantindo a sua fixação.


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

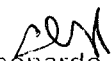
MEMORIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	BARBALHA/CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA																							


Aplicar a argamassa sobre a tela com o lado liso da desempenadeira, em seguida filetar a argamassa mantendo a regularidade dos cordões. Após a aplicação dos reforços o chapisco poderá ser aplicado conforme as recomendações do fabricante e a autorização da fiscalização.

6.2. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBP, 7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O reboco pode ser camurçado, chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do acabamento realizado. O reboco deverá aderir bem ao chapisco. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade na aplicação material ou no processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverá estar de acordo com a decoração especificada. O reboco deverá ser iniciado somente 21 dias após a conclusão do chapisco, se a argamassa for de cal, e 7 dias se for mista (cimento e cal) ou de cimento. A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 5 mm. O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira, a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será serrafiada, constituindo as guias ou mestras. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, deverão ser preenchidas as depressões, mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação, até conseguir uma superfície cheia e homogênea.


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA:BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/00 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/00 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
	SINAPI	2022/00 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	BARBALHA/CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA																							

6.3. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

O procedimento de execução do revestimento cerâmico deverá obedecer ao disposto na NBR 8215 – Assentamento de Pastilhas Cerâmicas. O assentamento só é permitido após 07 dias de aplicado o emboço, se a argamassa for de cimento de 14 dias se for mista de cal. O assentamento das peças cerâmicas só poderá ser iniciado, quando forem concluídos os seguintes serviços:

- instalações elétricas e hidráulicas (inclusive testes);
- contra-piso;
- emboço, com no mínimo 7 dias de aplicado;
- instalações de contramarcos;
- marcações dos níveis;
- plano executivo para definição das posições dos arremates.

A argamassa colante deverá ser testada, antes de iniciar os serviços de assentamento. O prazo para utilização da argamassa preparada é de no máximo 2,5 horas, a partir da colocação da água. As cerâmicas deverão estar secas, com o tardo de peça, isento de pó. A desempenadeira dentada deverá ser de aço com chapa, com espessura de 0,5 mm, dimensões aproximadas de 11 cm por 28 cm, tendo dois lados adjacentes denteados, com reentrâncias quadradas de 6mm de lado.


O assentamento deverá ser realizado de baixo para cima, uma fiada de cada vez, a partir de duas cerâmicas colocadas nas extremidades inferiores da parede, tomando como referência a cota estabelecida.

Feita a marcação, o emboço ou base deverá ser umedecido. A argamassa colante deverá ser aplicada com o auxílio de uma desempenadeira dentada, numa área que possa ser revestida num tempo máximo de 10 min.

A borda inferior da cerâmica deverá ser colocada em contacto com a parede e pressionada, uniformemente, contra a mesma. Se necessário, deverão ser dados pequenos impactos, perfeito nivelamento e prumo.




 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			83,85%	47,76%
			83,55%	47,46%
		Composição	PROPRIA	0,00%
			0,00%	0,00%
			REF.	
			05/2021	
			09/2022	

O excesso de argamassa extravasado das juntas deverá ser removido. O assentamento só poderá ser feito enquanto não se formar uma película esbranquiçada sobre a superfície da argamassa colante ou ao ser tocada com o dedo, não aderir uma ligeira camada de argamassa.

Em panos com área superior a 32 m² ou que um dos lados tenha mais de 8 m, deverão ser feitas juntas de movimentação, conforme disposto no NBR 8214. As juntas deverão estar dispostas, de modo que as juntas formem ângulos de 90° com a horizontal.

6.4. C1863 - PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

O assentamento da pedra cariri deverá obedecer as especificações indicadas no projeto de arquitetura.




6.5. C2668 - VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS (M2)

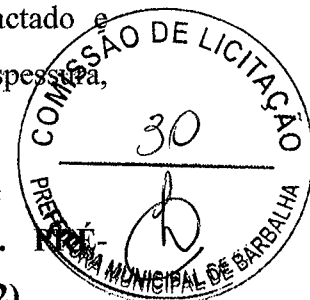
As superfícies deverão estar secas, livres de óleo, graxa, desmoldantes, ou quaisquer materiais estranhos. Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento, e no caso de repintura para retirada do brilho. A aplicação poderá ser feita com trincha rolo ou revólver sendo a primeira demão diluída com 50% de água e a segunda e terceira demãos com 30% de água com temperatura entre 10°C e 40°C e umidade relativa do ar 85%. Homogeneizar bem o verniz antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa. Manter o ambiente bem ventilado, a fim de facilitar a secagem e não aplicar demãos além das acima citadas, pois poderá acarretar problemas de branqueamento do filme em dias úmidos e chuvosos. Não aplicar o verniz quando o tempo estiver úmido ou em superfícies com umidade.

6.6. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA
			HORA	MES
			83,85%	47,76%
			83,55%	47,48%
			0,00%	0,00%
			REF.	05/2021
				09/2022

O lastro de concreto será executado sobre o terreno devidamente compactado e conformado, será executada uma camada de lastro de concreto com 5cm de espessura, no traço 1:4:8.



6.7. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Os pisos em Cerâmica Esmaltada serão usados nas cores e dimensões determinadas pelo projeto. Serão de primeira qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea, sendo típico para carga pesada, alto tráfego, PEI IV ou V. Sobre o contra piso ou parede umedecida e salpicada com cimento aplicar-se-á argamassa de assentamento (AC3). A espessura da camada de assentamento será de 1,0 mm no máxima. Será aplicada em áreas de cerca de 2m² cada vez, para evitar o endurecimento antes do assentamento e suficientemente apertada a colher e sarrafeada. A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por teste de percussão, soar denotando vazios.


6.8. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

As áreas que contenham revestimento cerâmico deverão ser rejuntadas com argamassa para preenchimento total e homogêneo das juntas.

6.9. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

Será instalada bancada de granito na cor preta, de acordo com as dimensões especificadas em projeto, com espessura de 3cm.


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022		BDI : 26,43%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

7. PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a tinta seguinte.

7.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)


Deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento. Será aplicado duas demãos de Látex em toda a extensão da Alvenaria. Executar pintura em tinta látex acrílica, de paredes, em superfícies internas e externas, sobre superfície já selada, deverá ser aplicado acabamento final com pintura látex, devendo esta ser aplicada em 2 demãos, com a cor determinada em projeto, de 1ª qualidade, própria para uso externo.


7.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

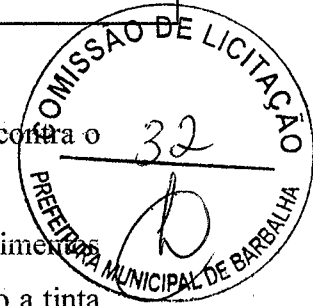
A pintura das paredes internas será em tinta látex, aplicação de duas demãos, respeitando o intervalo entre as demãos recomendado pelo fabricante.

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	
			Composição	PROPRIA	
			HORA	MES	REF.
			83,85%	47,76%	06/2021
			83,55%	47,46%	08/2022
			0,00%	0,00%	



A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), devendo de imediato ser providenciada a sua limpeza, pois não serão aceitos respingos ou manchas de nuveamento pela utilização de compressor ou outra técnica nas proximidades das peças a serem pintadas. E não serão aceitas manchas de tinta nas ferragens das portas, nas luminárias e nos espelhos de caixas de eletricidade.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.


Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante). No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

A parede não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc.

Para fins de recebimento a unidade de medição é o m².

7.3. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022		BDI : 26,43%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/00 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Deverá ser executado o emassamento das paredes internas com massa PVA em duas demãos para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura latex.

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento.

Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

7.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

As abas, forros, portas, batentes e guarnições serão lixados com lixa para madeira. Eliminar o pó com um pano umedecido em água raz, em seguida, aplicar o esmalte sintético em 2 demãos, em cor a ser definida pela Prefeitura.


Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (pisos, gradis, paredes, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, fitas crepe, etc.


8. COBERTURA

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme.

O telhamento com telhas cerâmicas tipo colonial, obedecerá ao que se segue.

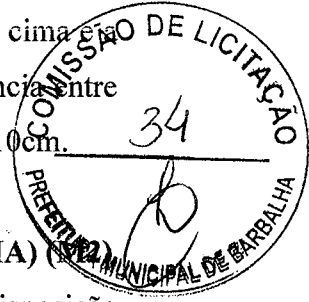
As telhas inferiores, ou de canal, terão na parte convexa, chanfro plano e paralelo às ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e o escorregamento da telha.


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO		
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	MES	
			Composição	PRÓPRIA	REF.	
				83,85%	47,76%	05/2021
				83,55%	47,46%	09/2022
				0,00%	0,00%	

As telhas superiores, ou de capa, terão na parte interna saliência, ou anel, que limite o recobrimento das telhas de capa.

O assentamento é feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com a cavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, a distância entre duas fileiras de canais, será de cerca de 5cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10cm.



8.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

As coberturas serão executadas com telhas tipo “Cerâmica”, caimento e disposição indicados em desenho, e de acordo com as recomendações do fabricante.

As coberturas deverão garantir estanqueidade, isolamento do ambiente interno e soluções acústicas, devendo-se sempre seguir as instruções do fabricante para a sua perfeita instalação.

Só será permitido o uso de telhas cerâmicas isentas de quaisquer deformações, que apresentem encaixes perfeitos, superfícies lisas e homogêneas, cozimento adequado e coloração uniforme. Não deverá apresentar defeitos sistemáticos, tais como fissuras na superfície que fica exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas.


As telhas devem ser estocadas na posição vertical, em até três fiadas sobrepostas, em local próximo ao de transporte vertical ou de uso. No caso de armazenamento em lajes, verificar sua capacidade de resistência para evitar sobrecarga.


As telhas cerâmicas não poderão apresentar vazamentos ou formação de gotas em sua face inferior, quando submetidas a ensaio para verificação de impermeabilidade. O ensaio será processado de acordo com norma específica.

Para fins de recebimento a unidade de medição é o m².

8.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Este serviço consiste na fixação das telhas ditas de capa às telhas canais, no beiral da cobertura, através de uma argamassa mista de cimento, cal e areia fina, no traço 1:0,


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247...
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021																			
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	BARBALHA/CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA																							

25:4. No caso de telhas canais, esta massa deve ficar ligadas às abas das telhas; no caso de telhas coloniais, a massa deve preencher todo o contorno da cabeça das telhas, no caso de telha Marselha ou amianto, não haverá beira e bica.

9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Os materiais a serem usados deverão ser de boa qualidade e obedecer às especificações contidas no presente Caderno de Encargos, às Normas da ABNT no que coube e às exigências das concessionárias locais.

Os materiais colocados na obra estarão sujeitos, em qualquer momento, à aprovação da Fiscalização, independentemente de sua aplicação.

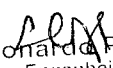
Quando as circunstâncias ou condições peculiares do local assim o exigirem, poderá ser feita a substituição de alguns materiais especificados por outros equivalentes, desde que tenham sido previamente aprovados.


Após conclusão dos serviços, deverão ser efetuados os testes nas instalações, em presença da Fiscalização. Os custos desses serviços estão diluídos nos preços unitários dos itens constantes na planilha de preço.

10. INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

As instalações de água serão executadas de acordo com o projeto, com as especificações complementares e com as que se seguem:

- Todas as alterações feitas no decorrer da obra serão registradas e após o término da execução das instalações de água serão atualizados os desenhos do respectivo projeto.
- As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando outros espaços forem previstos para tal fim, devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 2 em 2 metros.


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA
			HORA	MES
			83,85%	47,76%
			83,58%	47,48%
			0,00%	0,00%
			REF.	
				05/2021
				09/2022

· As derivações correrão embutidas nas paredes, vazios ou lajes rebaixadas, evitando-se sua inclusão no concreto.

· Os cortes, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem das tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas e bainhas, antes da concretagem, observando-se o disposto à respeito no Capítulo sobre concreto armado, com prévia indicação do instalador.

· Para facilidade de desmontagem das canalizações, serão colocadas uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barriletes ou onde convier.

Nas ligações de aparelhos ou metais (torneiras de pia, engates, chuveiros, etc.), com tubulação em PVC, serão usadas conexões azul de PVC com bucha de latão.

· Nas uniões PVC - bronze (metais sanitários) não serão usados sisal ou zarcão, mas sim fita para vedação de rosca de politetrafluoretileno, tipo vedarosca.

Quando o local da obra não possuir rede coletora de esgotos, deverá ser instalada fossa séptica e sumidouro de acordo com as prescrições mínimas estabelecida pela NB-4118.


Construção e instalação de fossa séptica e disposição dos efluentes finais (NBR- 7229).


11. ESQUADRIAS

11.1. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

Especificações: Deverão ser obedecidas as especificações próprias referentes às esquadrias, bem como ferragem e vidros que as compõem, conforme plantas de detalhamento do PROJETO arquitetônico.

Qualidade: Os serviços de serralharia deverão ser executados segundo a técnica para trabalhos deste gênero e deverão obedecer rigorosamente às indicações constantes dos desenhos e detalhamentos que normalmente acompanham o PROJETO.


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO			
	LOCAL:	BARBALHA/CE	HORA	MES			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	REF.				
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material: As esquadrias de ferro deverão ser construídas de perfis laminados de aço formando caixilhos robustos e perfeitamente dimensionados para os esforços que irão resistir.

Exigência: As esquadrias deverão ser confeccionados e assentadas de acordo com o PROJETO arquitetônico.

11.2. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)


As portas de aço em chapa ondulada ou grades de enrolar deverão ser instaladas conforme especificações do projeto arquitetônico.


12. DIVERSOS

12.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)


A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa, com os pisos lavados, e todas as peças completamente limpas. Toda a vegetação deve estar saudável e já completamente adaptada ao local. Todas as instalações de água, esgoto e eletricidade deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. Todo material e entulho resultante da construção deverá ser retirado da área construída, deixando a mesma em condições de uso. Após a limpeza total da obra, a Prefeitura fará o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, assinada pela Fiscalização da Obra.




 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

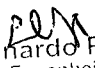
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
 BARBALHA	OBRA:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%		
	DESCRIÇÃO:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO 83,85%	HORA 47,76%	REF. 05/2021
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SINAPI 2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.915,00
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	191,50	1.915,00
2	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE						820.524,20
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						227,27
2.1.1	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	SEINFRA	M2	11,56	19,66	227,27
2.2	MOVIMENTO DE TERRA						1.852,18
2.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,94	57,60	284,54
2.2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,93	535,03	1.567,64
2.3	INFRA/SUPERESTRUTURA						4.929,66
2.3.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,24	539,10	1.207,58
2.3.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	179,20	17,13	3.069,70
3.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	5,38	121,26	652,38
2.4	PAREDES E PAINÉIS						3.352,90
2.4.1	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	1,48	147,96	218,98
2.4.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	33,46	75,63	2.530,58
2.4.3	C0075	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=5 cm	SEINFRA	M2	7,48	80,66	603,34
2.5	REVESTIMENTO/PISO						7.650,94
2.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	66,92	7,81	522,65
2.5.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	66,92	43,67	2.922,40
2.5.3	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	5,78	143,66	830,47
2.5.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	7,48	65,28	488,29
2.5.5	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	7,48	13,78	103,07
2.5.6	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,58	666,98	386,85
2.5.7	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	11,56	108,50	1.254,26
2.5.8	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	17,34	12,25	212,42
2.5.9	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,53	608,19	930,53
2.6	PINTURA						2.908,65
2.6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	23,80	26,27	625,23
2.6.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	31,96	24,50	783,02
2.6.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	31,96	14,98	478,76
2.6.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	21,40	47,74	1.021,64
2.7	COBERTURA						4.190,51
2.7.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	20,43	191,77	3.917,86
2.7.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	18,08	15,08	272,65
2.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						2.537,90
2.8.1	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	SINAPI	UN	2,00	39,65	79,30
2.8.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	50,00	9,41	470,50
2.8.3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO CARCANTA	SEINFRA	M	25,00	19,14	478,50
2.8.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	290,26	580,52
2.8.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	4,00	30,10	120,40
2.8.6	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	218,10	436,20
2.8.7	C1085	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	4,00	93,12	372,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
 BARBALHA	OBRA:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022		BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.9	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA						8.827,07
2.9.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	270,91	541,82
2.9.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	244,28	488,56
2.9.3	C5050	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	2,00	331,82	663,64
2.9.4	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	2,00	57,49	114,98
2.9.5	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	1.316,29	2.632,58
2.9.6	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	4,00	16,90	67,60
2.9.7	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	4,00	41,63	166,52
2.9.8	C2625	TUBO PVC SÓLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	20,00	24,87	497,40
2.9.9	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	3.653,97	3.653,97
2.10	ESQUADRIAS						4.390,06
2.10.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	3,36	409,25	1.375,08
2.10.2	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	7,34	410,76	3.014,98
2.11	DIVERSOS						159,07
2.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	11,56	13,76	159,07
VALOR BDI TOTAL:						171.923,90	
VALOR ORÇAMENTO:						650.515,30	
VALOR TOTAL:						822.439,20	
Oitocentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Nove reais e Vinte centavos							





 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA:BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

		RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022		BDI : 26,43%		
	DESCRIÇÃO:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.915,00	0,23%	
2	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 01				41.026,21	4,99%	
3	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 02				41.026,21	4,99%	
4	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 03				41.026,21	4,99%	
5	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 04				41.026,21	4,99%	
6	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 05				41.026,21	4,99%	
7	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 06				41.026,21	4,99%	
8	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 07				41.026,21	4,99%	
9	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 08				41.026,21	4,99%	
10	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 09				41.026,21	4,99%	
11	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 10				41.026,21	4,99%	
12	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 11				41.026,21	4,99%	
13	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 12				41.026,21	4,99%	
14	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 13				41.026,21	4,99%	
15	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 14				41.026,21	4,99%	
16	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 15				41.026,21	4,99%	
17	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 16				41.026,21	4,99%	
18	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 17				41.026,21	4,99%	
19	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 18				41.026,21	4,99%	
20	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 19				41.026,21	4,99%	
21	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE 20				41.026,21	4,99%	
					VALOR TOTAL:	822.439,20	100,00%
Importa este Orçamento o valor de R\$ 822.439,20 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove reais e Vinte centavos)							


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
	OBRA:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%															
	DESCRIÇÃO:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<table border="1"> <tr> <td>FONTE</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>09/2022</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.														
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021														
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022															
LOCAL:	BARBALHA/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA																		

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
comp*larg*quant	(2*1)*5	10,00000000	10,00
			10,00

2.1.1. C2716 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

			QTD
PISO A RETIRAR	(3,4*3,4)	11,56000000	11,56
			11,56

2.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
BLOCOS	(0,6*0,6*0,6*4)	0,86000000	0,86
BALDRAME	((3,4*5)*0,4*0,6)	4,08000000	4,08
			4,94

2.2.2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
BALDRAME	((((3,4-1,2)*4)*0,4*0,6)+3,4*0,6)	2,93000000	2,93
			2,93

2.3.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
BLOCOS	(0,6*0,6*0,6*4)	0,86000000	0,86
PILARES	(0,15*0,25*2,4*4)	0,36000000	0,36
VIGAS	((0,2*0,15*(3,4*5))*2)	1,02000000	1,02
			2,24

2.3.2. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

			QTD
M3 CONCRETO X 80KG AÇO	(2,24*80)	179,20000000	179,20
			179,20

2.3.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

			QTD
(M3 CONCRETO X 12 M2 FORMA) / REUTILIZAÇÃO	((2,24*12)/5)	5,38000000	5,38
			5,38

2.4.1. C0805 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)

			QTD
COMP X ALT	((3,4-0,45)*0,5)	1,48000000	1,48
			1,48


2.4.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
ALVENARIA NOVA	((3,4*5*2,4)-(3,06*1,2*2))	33,46000000	33,46
			33,46

2.4.3. C0075 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=5 cm (M2)




 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	MES
			REF.	
			027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			2022/08 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			09/2022	83,55%
			Composição	47,46%
			PRÓPRIA	0,00%
				0,00%

		QTD
(3,4*1,1*2)	7,48000000	7,48
		7,48

2.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		QTD
AREA DE ALVENARIA X 2 (33,46*2)	66,92000000	66,92
		66,92

2.5.2. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

		QTD
AREA DE ALVENARIA X 2 (33,46*2)	66,92000000	66,92
		66,92

2.5.3. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

		QTD
(3,4*1,7)	5,78000000	5,78
		5,78

2.5.4. C1863 - PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

		QTD
(3,4*1,1*2)	7,48000000	7,48
		7,48

2.5.5. C2668 - VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS (M2)

		QTD
PARA REVESTIMENTO PEDRA CARIRI (3,4*1,1*2)	7,48000000	7,48
		7,48

2.5.6. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		QTD
PISO (3,4*3,4*0,05)	0,58000000	0,58
		0,58

2.5.7. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

		QTD
(3,4*3,4)	11,56000000	11,56
		11,56

2.5.8. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)


		QTD
PISO E PAREDE (11,56+5,78)	17,34000000	17,34
		17,34

2.5.9. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

		QTD
BALCÃO (3,06*0,25*2)	1,53000000	1,53
		1,53




 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	MES
			027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			2022/08 COM DESONERAÇÃO	47,76%
		Composição	PROPRIA	0,00%
				0,00%
				09/2022

2.6.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

		QTD
PER X ALT	(3,4*2*2,4+3,4*1,1*2)	23,80000000
		23,80

2.6.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		QTD
PAREDES - PER X ALT	(3,4*2*2,4+3,4*1,1*2+3,4*2,4)	31,96000000
		31,96

2.6.3. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		QTD
	(31,96)	31,96000000
		31,96

2.6.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		QTD
PORTAS E JANELAS	((3,36+7,34)*2)	21,40000000
		21,40

2.7.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		QTD
	(4,52*4,52)	20,43000000
		20,43

2.7.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

		QTD
	(4,52*4)	18,08000000
		18,08

2.8.1. 100903 - LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P (UN)

		QTD
	2	2,00000000
		2,00

2.8.2. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

		QTD
	(25*2)	50,00000000
		50,00

2.8.3. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

		QTD
	25	25,00000000
		25,00


2.8.4. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
	2	2,00000000
		2,00

2.8.5. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)




 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 BARBALHA	OBRA:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	MES
			REF.	
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA
				83,85%
				47,76%
				05/2021
				83,55%
				47,46%
				09/2022
				0,00%
				0,00%

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

2.8.6. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

2.8.7. C1085 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00



2.9.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

2.9.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

2.9.3. C5050 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

2.9.4. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

2.9.5. 93441 - BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00


2.9.6. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)


		QTD
(2*2)	4,00000000	4,00
		4,00

2.9.7. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

		QTD
(2*2)	4,00000000	4,00
		4,00

2.9.8. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)


Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%
	DESCRIÇÃO:	.CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA
			HORA	MES
			83,85%	47,76%
			83,55%	47,46%
			0,00%	0,00%
			REF.	05/2021
				09/2022

			QTD
	(10*2)	20,00000000	20,0C
			20,0C

2.9.9. 98062 - SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

			QTD
	1	1,00000000	1,0C
			1,0C

2.10.1. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

			QTD
	(0,8*2,1*2)	3,36000000	3,3€
			3,3€

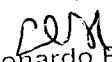
2.10.2. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

			QTD
	((1,2*1,53*2)*2)	7,34000000	7,34
			7,34


2.11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
LIMPEZA INTERNA	(3,4*3,4)	11,56000000	11,5€
			11,5€




 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			Composição	PROPRIA	0,00%
				MES	REF.
				47,46%	05/2021
				0,00%	09/2022

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL Material:					120,37

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:					31,10
VALOR:					151,47

2.1. C2716 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
TOTAL Mão de Obra:					15,55
VALOR:					15,55

3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,55	45,56
TOTAL Mão de Obra:					45,56
VALOR:					45,56


Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha


.. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,67
TOTAL Material:					158,61

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
TOTAL Mão de Obra:					264,57
VALOR:					423,18

4.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
TOTAL Equipamento:					15,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,50	58,52
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,19	47,77
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,56	195,44
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,90	15,45
TOTAL Material:					317,18

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL Mão de Obra:					93,30
VALOR:					426,40

C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	126,29	1,01
TOTAL Equipamento:					1,01

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	8,89	9,33
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
TOTAL Material:					9,53

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,77	1,34
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
TOTAL Mão de Obra:					3,00


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CRC A/B/A sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

VALOR: 13,55


C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	29,57	7,69
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	12,61	15,13
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	13,80	3,45
11846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	10,01	11,71
TOTAL Material:					45,23

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,77	22,64
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,77	28,04
TOTAL Mão de Obra:					50,68
VALOR:					95,91

5.1. C0805 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I0811	COBOGO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	54,87	54,87	
						TOTAL Material:	54,87


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55	
						TOTAL Mão de Obra:	57,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00590000	858,84	5,07	
						TOTAL Serviço:	5,07
						VALOR:	117,03

5.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22	
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00	
						TOTAL Material:	21,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42	
						TOTAL Mão de Obra:	38,19


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

VALOR: 59,82

5.3. C0075 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=5 cm (M2)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01010000	67,50	0,68	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,51000000	1,10	1,66	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,51000000	0,56	0,85	
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	46,00000000	0,58	26,68	
						TOTAL Material:	29,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,90000000	20,77	18,69	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,98000000	15,55	15,24	
						TOTAL Mão de Obra:	33,93

VALOR: 63,80

6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PROPRIA	0,00% 0,00%


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
TOTAL Mão de Obra:						4,41
TOTAL Material:						1,77
VALOR:						6,18

6.2. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:						21,79
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	509,74	12,74
TOTAL Serviço:						12,74
VALOR:						34,54


6.3. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

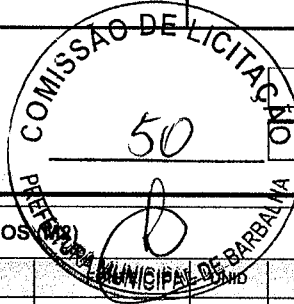
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
TOTAL Material:						47,78
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL Mão de Obra:						50,85
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,20	15,00
TOTAL Serviço:						15,00
VALOR:						113,64


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

6.4. C1863 - PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03040000	74,72	2,27
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	1,10	5,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,13000000	0,56	5,11
I1661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	26,46	27,78
TOTAL Material:						40,17
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,77	4,19
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra:	11,46
VALOR:	51,63

6.5. C2668 - VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2248	VERNIZ ACRÍLICO PARA CONCRETO	SEINFRA	L	0,29000000	21,07	6,11
TOTAL Material:						6,11

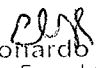
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,10000000	16,77	1,68
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
TOTAL Mão de Obra:						4,80

VALOR:	10,90
--------	-------

6.6. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	67,50	47,12
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,19	66,89
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,56	123,20
TOTAL Material:						237,21

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,55	248,80
TOTAL Mão de Obra:						290,34


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

VALOR:	527,55
--------	--------

6.7. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)


Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
TOTAL Material:						64,02

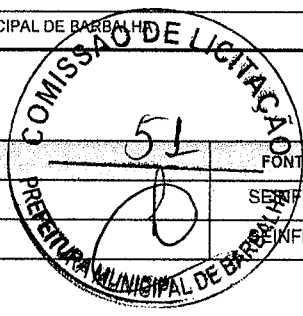
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:						21,79

VALOR:	85,82
--------	-------

6.8. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	3,59	2,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PROPRIA	0,00% 0,00%



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL Mão de Obra:						7,26
TOTAL Material:						2,43
VALOR:						9,69

6.9. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,72	0,60
11230 BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	422,64	422,64
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,56	1,79
TOTAL Material:					425,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:						56,02
VALOR:						481,05

7.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,19	0,86
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,91	1,43
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,59	4,18
TOTAL Material:					6,61


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL Mão de Obra:						14,18
VALOR:						20,78


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CRE A BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

7.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,25	3,61
TOTAL Material:					5,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra:	14,18
VALOR:	19,38

7.3. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA CORRIDA A BASE DE PVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,92	2,04
TOTAL Material:					2,26	


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:					9,58	

VALOR:	11,85
--------	-------

7.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,19	0,52
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
TOTAL Material:					7,74	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
TOTAL Mão de Obra:					30,04	



 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CRI A BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

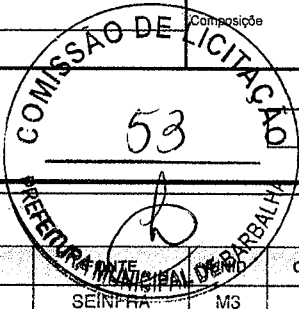
VALOR:	37,76
--------	-------

8.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,73	20,06
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,13	24,11
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,86
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,72
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,71	23,43
TOTAL Material:					74,19	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,77	16,77
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL Mão de Obra:					77,50	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%																					
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022																					
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	BARBALHA/CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA																								



VALOR: 151,68

8.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,72	0,19
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,36
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,56	0,18
TOTAL Material:						0,73

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,55	4,98
TOTAL Mão de Obra:						11,21

VALOR: 11,93

9.1. 100903 - LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	18,21	18,21
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	2,00000000	2,83	5,66
TOTAL Material:						23,87

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10330000	18,41	1,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24780000	22,59	5,60
TOTAL Serviço:						7,50

VALOR: 31,36

Leonardo Pitta Lima
Engenheiro Civil
CREA/BA sob nº 20247
Prefeitura Municipal de Barbalha

.. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,88	2,94
TOTAL Material:						2,94


Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,77	2,01
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,77	2,49
TOTAL Mão de Obra:						4,50

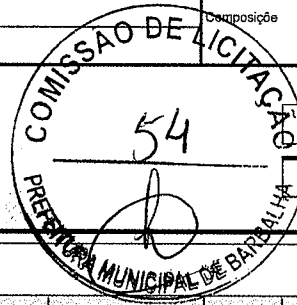
VALOR: 7,44

9.3. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,72	1,72
TOTAL Material:						1,72

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	




TOTAL Mão de Obra:	13,42
VALOR:	15,14

9.4. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	SEINFRA	M	12,00000000	1,96	23,52
10419	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
10428	SEINFRA	UN	1,00000000	10,21	10,21
10957	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
10981	SEINFRA	UN	0,10000000	9,50	0,95
11075	SEINFRA	M	3,00000000	3,50	10,50
11105	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	SEINFRA	M	3,00000000	0,82	2,46
11262	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	SEINFRA	UN	2,00000000	0,88	1,76
TOTAL Material:					78,08

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:					151,50


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA:BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

VALOR:	229,58
--------	--------

9.5. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	SEINFRA	UN	1,00000000	3,14	3,14
19107	SEINFRA	UN	1,00000000	1,02	1,02
19108	SEINFRA	UN	2,00000000	4,38	8,76
TOTAL Material:					12,92


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,29000000	16,77	4,86
12312	SEINFRA	H	0,29000000	20,77	6,02
TOTAL Mão de Obra:					10,88

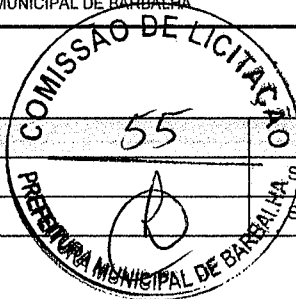
VALOR:	23,81
--------	-------

9.6. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39	32,39
10194	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86
10195	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34	26,34
12412	SEINFRA	UN	1,00000000	36,87	36,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022																				
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	BARBALHA/CE																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA																							



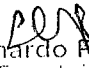
TOTAL Material:	127,46
-----------------	--------

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,77	20,12
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
TOTAL Mão de Obra:						45,04
VALOR:						172,51

9.7. C1085 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10973	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,13	51,13
TOTAL Material:						51,13

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,77	10,06
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
TOTAL Mão de Obra:						22,52
VALOR:						73,65


Leonardo Ritta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

10.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)


Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,56	1,40
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,59	1,18
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,76	7,04
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,98	4,98
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,55	3,10
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,96	2,96
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,33	3,33
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,99	3,59
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,71	33,55
TOTAL Material:						64,14

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:						150,15
VALOR:						214,28

10.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,72	0,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HÓRA
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			Composição	PROPRIA	0,00%
				MES	REF.
				47,46%	05/2021
				0,00%	09/2022

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56	1,68
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN.	2,00000000	1,39	2,78
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,86	1,86
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,39	2,39
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,83	11,83
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,84	3,58
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,91	5,86
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,65	3,32
TOTAL Material:						43,08

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
Mão de Obra						
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:						150,15


Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA BA sob nº 20247

VALOR: 193,21

Prefeitura Municipal de Barbalha

10.3. C5050 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
Materiais						
I9535	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	1,00000000	261,00	261,00
TOTAL Material:						261,00

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
Mão de Obra						
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03900000	16,77	0,65
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03900000	20,32	0,79
TOTAL Mão de Obra:						1,44

VALOR: 262,45

10.4. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
Materiais						
I1770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	9,12	9,12
TOTAL Material:						9,12


Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
Mão de Obra						
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	16,77	16,43
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	20,32	19,91
TOTAL Mão de Obra:						36,34

VALOR: 45,47

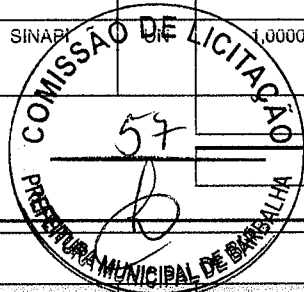
10.5. 93441 - BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
Serviço						


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%
			Composição	PROPRIA	0,00%
				MES	REF.
				47,76%	05/2021
				47,46%	09/2022

86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	707,14	707,14
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	251,51	251,51
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	9,26	9,26
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	73,21	73,21
					TOTAL Serviço:	1.041,12
					VALOR:	1.041,12




10.6. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	0,23
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	0,29
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	3,95
TOTAL Material:					4,47
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	4,02
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	4,88
TOTAL Mão de Obra:					8,90
VALOR:					13,37


Leonardo Ritta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA:BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

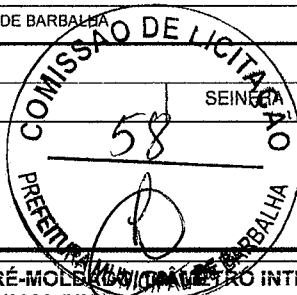
10.7. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	1,13
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	1,57
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	10,95
TOTAL Material:					13,65
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	8,72
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	10,57
TOTAL Mão de Obra:					19,29
VALOR:					32,93

10.8. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	0,04
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	0,01
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	4,78
TOTAL Material:					4,83
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	6,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			Composição	PROPRIA	0,00%
				MES	47,46%
				REF.	09/2022

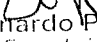
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,32	8,13
					TOTAL Mão de Obra:	14,84
					VALOR:	19,67



10.9. 98062 - SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043446 ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN.	4,00000000	534,07	2.136,28
TOTAL Material:					2.136,28


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01460000	739,62	10,80
97740 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,23730000	1.957,01	464,40
97738 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	SINAPI	M3	0,01540000	4.857,47	74,81
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04490000	22,36	23,36
101624 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_09/2020	SINAPI	M3	0,37330000	179,41	66,97
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,81900000	50,94	41,72
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,40190000	144,33	58,01
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82100000	16,83	13,82
TOTAL Serviço:					753,89
VALOR:					2.890,11


Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CRI: A.BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

11.1. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	74,72	0,54
I0208 BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	19,73	49,32
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10	0,54
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,56	1,14
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	24,67	43,91
I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	52,50	30,98
I1704 PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	127,24	127,24
TOTAL Material:					253,68

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022		BDI : 26,43%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022																					
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	BARBALHA/CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA																								

TOTAL Mão de Obra:	70,04
--------------------	-------

VALOR:	323,70
--------	--------

11.2. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01300000	67,50	0,88
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,96000000	1,10	1,06
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,58000000	0,56	2,56
11703 PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	282,52	282,52
TOTAL Material:					287,02

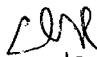
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL Mão de Obra:					37,88

VALOR:	324,89
--------	--------

12.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,88
TOTAL Mão de Obra:					10,88

VALOR:	10,88
--------	-------


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CRI A BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha




CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE			DATA :	23/09/2022	BDI :	26,43%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE			VERSÃO		HORA	MES
LOCAL:	BARBALHA/CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA			SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
				Composições		0,00%	0,00%
				PRÓPRIA		0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.915,00	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %
			191,50	191,50	191,50	191,50	191,50	191,50	191,50	191,50	191,50
2	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE	820.524,20	0,50 %	0,50 %	0,50 %	0,50 %	0,50 %	0,50 %	0,50 %	0,50 %	0,50 %
			82.052,80	82.052,80	82.052,80	82.052,80	82.052,80	82.052,80	82.052,80	82.052,80	82.052,80
		822.439,20	82.244,30	82.244,30	82.244,30	82.244,30	82.244,30	82.244,30	82.244,30	82.244,30	82.244,30
			82.244,30	164.488,60	246.732,90	328.977,20	411.221,50	493.465,80	575.710,10	657.954,40	740.198,70

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.915,00	10,00 %	100,00 %
			191,50	1.915,00
2	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE	820.524,20	95,50 %	100,00 %
			82.049,00	820.524,20
		822.439,20	82.240,50	822.439,20


Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha



COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022		BDI : 26,43%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					05/2021
					09/2022

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,59
	TOTAL	7,39

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 26,43%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$






 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,45%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE:	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			Composição	PROPRIA	0,00%
					0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38


D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 23/09/2022	BDI : 26,43%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

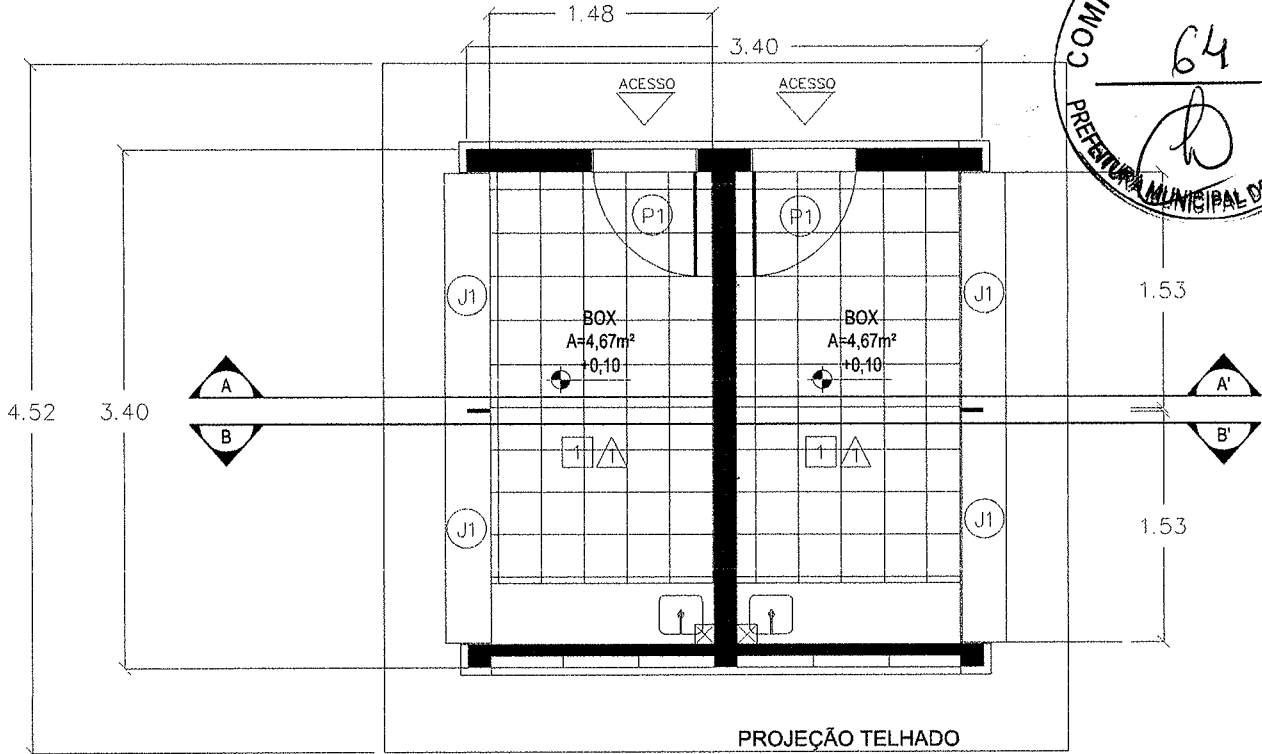
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

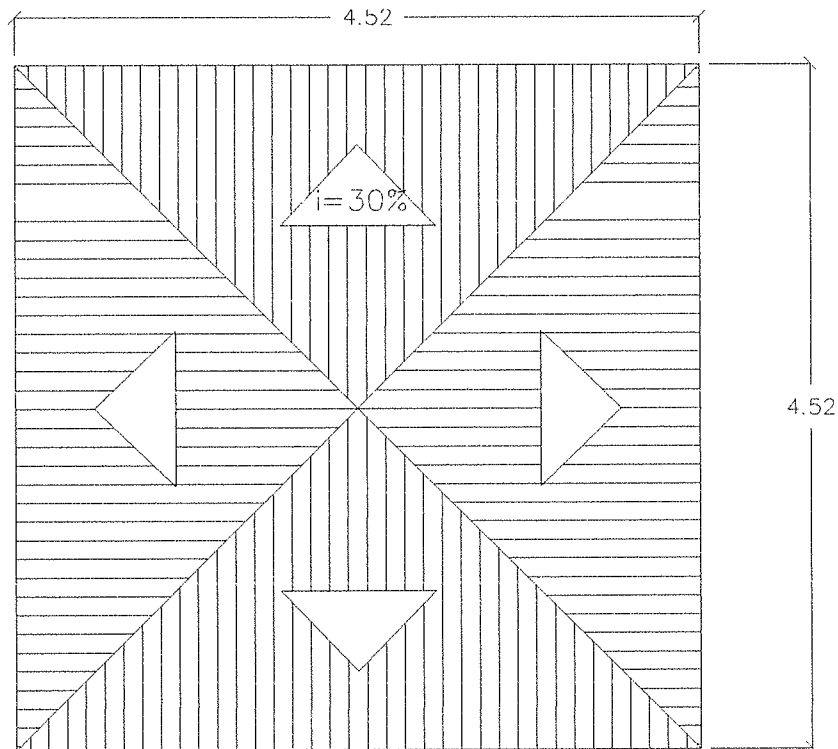
Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D


 Leonardo Pitta Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-BA sob nº 20247
 Prefeitura Municipal de Barbalha



01 PLANTA QUIOSQUE
ESC. 1/50



02 PLANTA DE COBERTA
ESC. 1/50

Leonardo P. Lima
Leonardo P. Lima
Engenheiro Civil
CREA/BA sob nº 20247
Prefeitura Municipal de Barbalha

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES

DESENHO: VITOR BATISTA FILGUEIRA

ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO

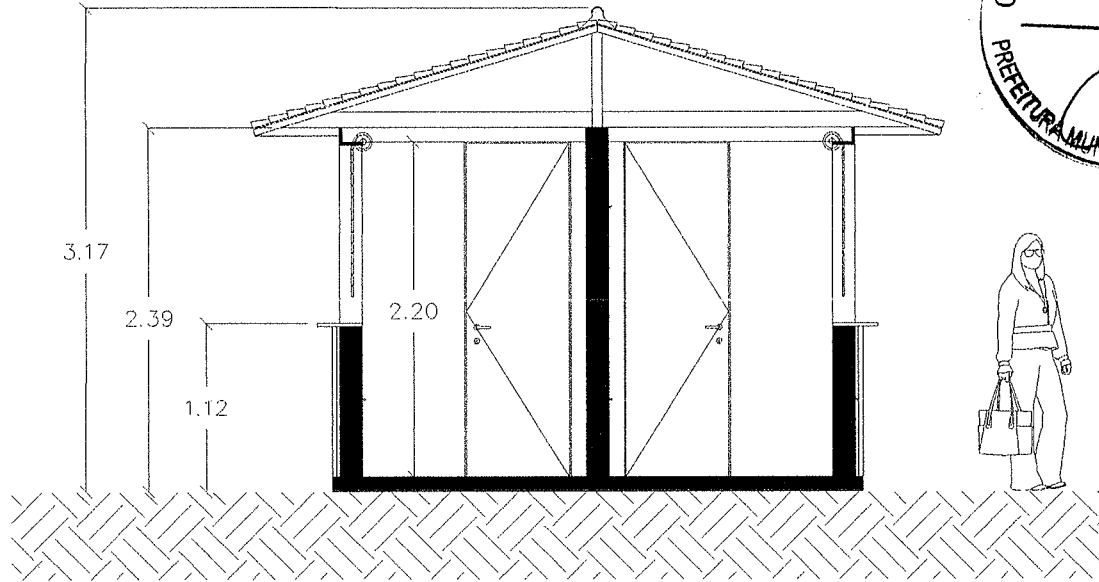
ESCALA: INDICADA

FOLHA: 01/05

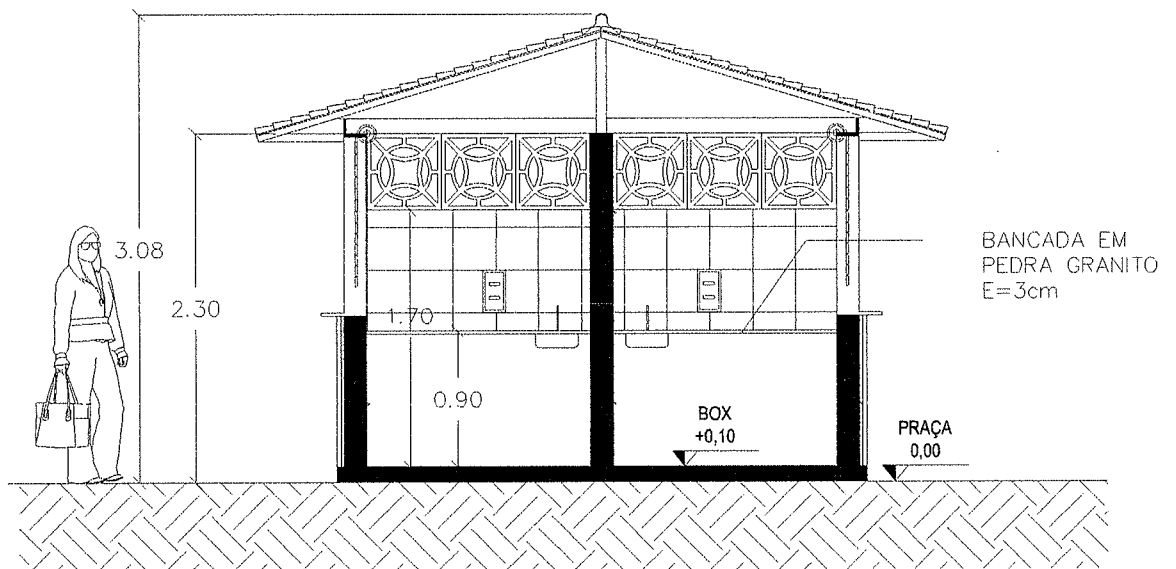
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE

REVISOR: -

DATA: OUT/22



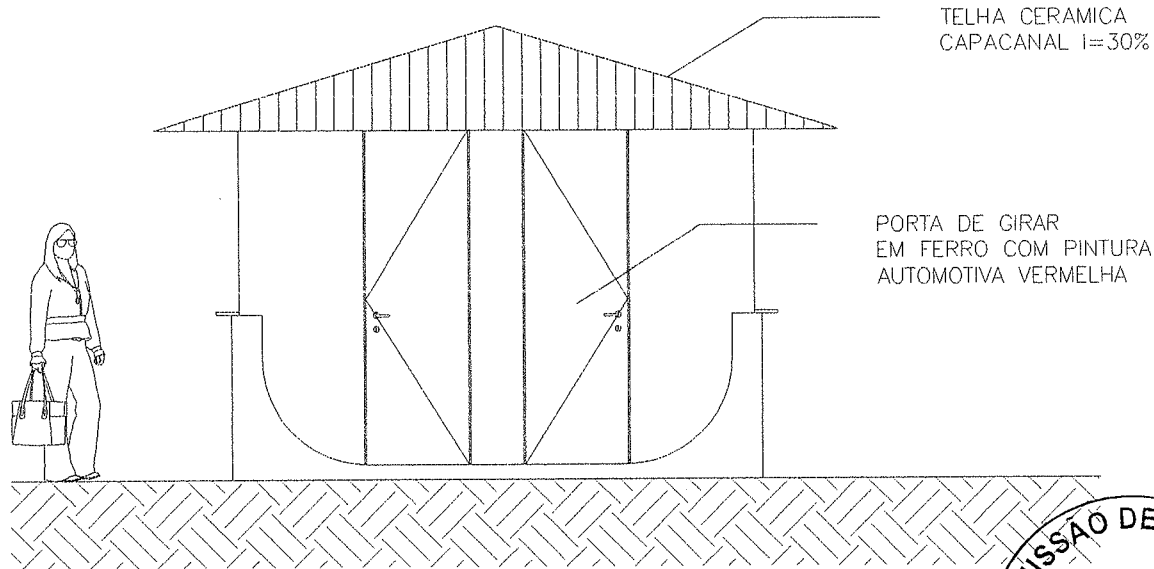
03 CORTE AA'
ESC. 1/50



04 CORTE BB'
ESC. 1/50

Leonardo
Leonardo Pitta Lima
Engenheiro Civil
CREA:BA sob nº 20247
Prefeitura Municipal de Barbalha

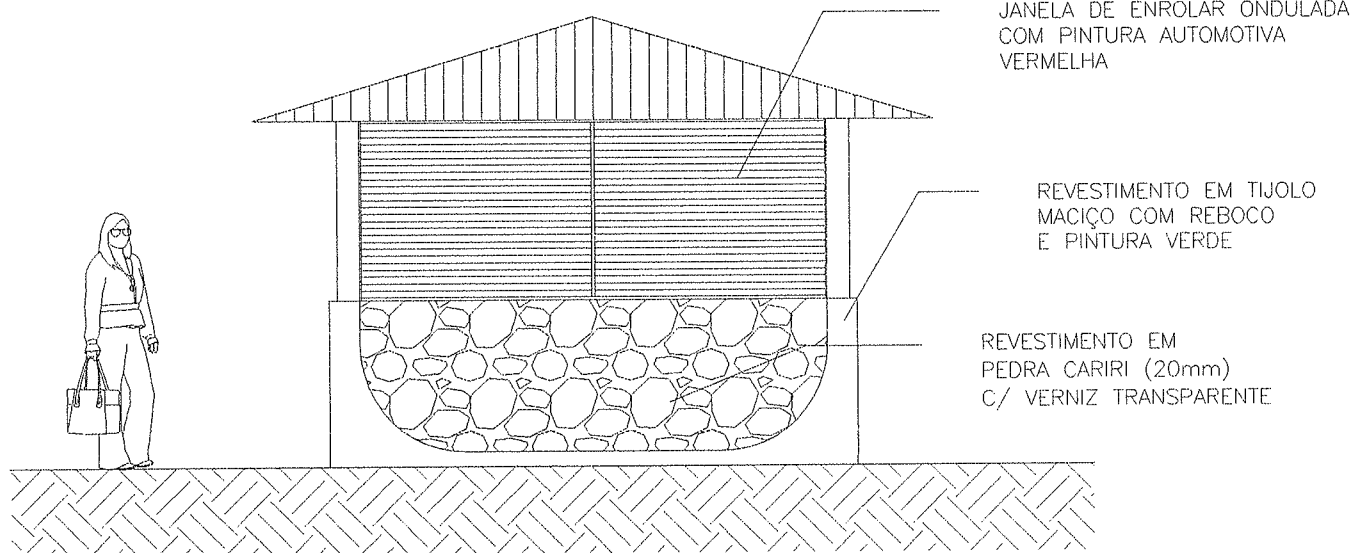
TÍTULO:	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	DESENHO:	VITOR BATISTA FILGUEIRA
ASSUNTO:	PROJETO ARQUITETÔNICO	ESCALA:	INDICADA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE	FOLHA:	02/05
		REVISOR:	DATA: OUT/22



TELHA CERAMICA
CAPACANAL i=30%

PORTA DE GIRAR
EM FERRO COM PINTURA
AUTOMOTIVA VERMELHA

05 VISTA LATERAL
ESC. 1/50



JANELA DE ENROLAR ONDULADA
COM PINTURA AUTOMOTIVA
VERMELHA

REVESTIMENTO EM TIJOLO
MACIÇO COM REBOCO
E PINTURA VERDE

REVESTIMENTO EM
PEDRA CARIRI (20mm)
C/ VERNIZ TRANSPARENTE

06 VISTA FRONTAL
ESC. 1/50

CLV
Leonardo Pitta Lima
Engenheiro Civil
CREA-BA sob nº 20247
Prefeitura Municipal de Barbalha

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES

DESENHO: VITOR BATISTA FILGUEIRA

ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO

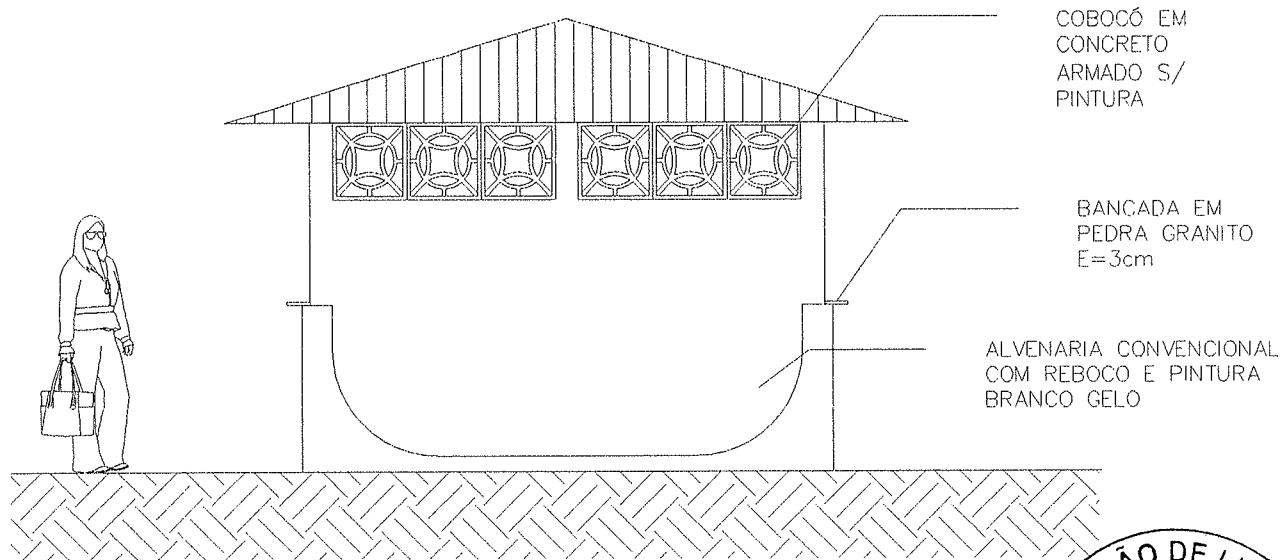
ESCALA: INDICADA

FOLHA: 03/05

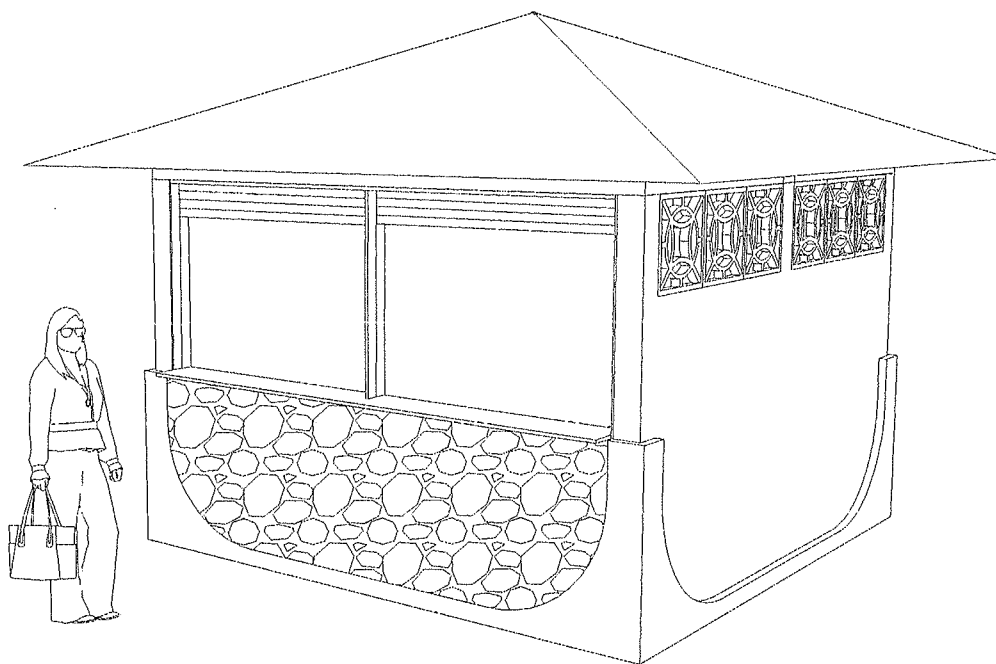
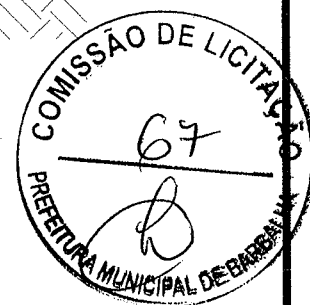
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE

REVISOR:

DATA: OUT/22



07 VISTA POSTERIOR
ESC. 1/50



08 PERSPECTIVA
ESC. SEM ESCALA

plm
Leonardo Pitta Lima
Engenheiro Civil
CREA:BA sob nº 20247
Prefeitura Municipal de Barbalha

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES

DESENHO: VITOR BATISTA FILGUEIRA

ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO

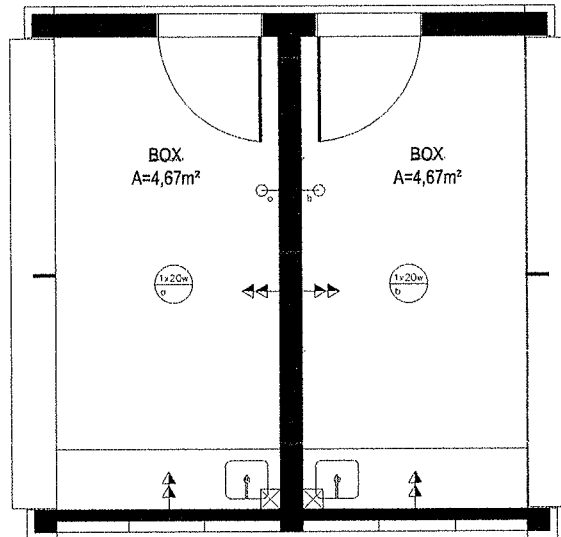
ESCALA: INDICADA.

FOLHA: 04/05

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE

REVISOR: -

DATA: OUT/22



09 ELÉTRICO
ESC. 1/50

MATERIAIS

□	-PISO CERÂMICO BRANCO 40X40cm
△	-PAREDE EM PINTURA BRANCA
△	-PAREDE CERÂMICA BRANCA 40X40cm

ÁREAS

INTERNA (POR BOX)	4,67m ²
COBERTA	20,40m ²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	12,20m ²

LEGENDA

⊠	RALO 15X15cm
⊙	PONTO DE LUZ TETO
⤴	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR H=1,20m
⊖	INTERRUPTOR DE PAREDE SIMPLES H=1,20m

ESQUADRIAS

	LARG. x ALT.	TIPO	MATERIAL	QUANT.
(PI)	0,70m x 2,20m	GIRO	FERRO	02
(J1)	1,20m x 1,53m	ROLAR	FERRO	04

Leonardo
Leonardo Pitta Lima
Engenheiro Civil
CREA/BA sob nº 20247
Prefeitura Municipal de Barbalha

TÍTULO: **CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES**

DESENHO: **VITOR BATISTA FILGUEIRA**

ASSUNTO: **PROJETO ARQUITETÔNICO**

ESCALA: **INDICADA**

FOLHA: **05/05**

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE**

REVISOR: **-**

DATA: **OUT/22**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221061082

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0507690818**

Registro: **44142CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

AVENIDA DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA

Complemento:

Cidade: **Barbalha**

Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**

Nº: **715**

CEP: **63180000**

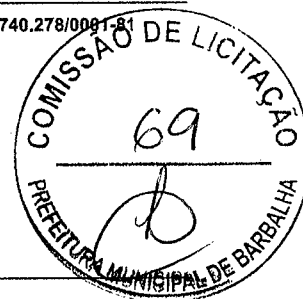
Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**



3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA

Complemento:

Cidade: **Barbalha**

Data de Início: **20/09/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Nº: **715**

Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**

UF: **CE**

CEP: **63180000**

Previsão de término: **20/09/2023**

Coordenadas Geográficas: **-7.299434, -39.29208**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO - CPF: 185.704.025-20

Arão do Costa Macêdo
 Port. Nº 117/2022
 Secretário de Serviços Públicos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ: 06.740.278/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

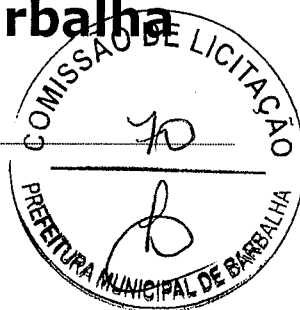
Registrada em: **23/09/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215632281**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cawzz
 Impresso em: 28/09/2022 às 13:53:42 por: , ip: 177.126.72.208





ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na construção quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Arôdo de Castro Macedo, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na construção quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;



c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias após o recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 300 (trezentos) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.



- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.
- 9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.
- 9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

12.3 - A gestão do futuro contrato será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo Ordenador de Despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.4 - A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

12.5 - Fica designado o servidor Sr. Leonardo Pita Lima Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 185.704.025-20, especialmente, para este fim conforme Portaria nº 14.07.017/2022 de 14 de julho de 2022, para a fiscalização do referido Contrato.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE,

Arodo de Castro Macêdo
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2022.11.18.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na construção quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 07 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos Sampaio Miranda, 715 - Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de novembro de 2022.


Moisés Souza Domingos

Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Presencial Nº 2111.02/2022– Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 3443–1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2111.02/2022 cujo objeto é a aquisição de gás GLP (gás liquefeito de petróleo) destinados as Secretarias de Educação, Saúde e do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 02/12/2022 a partir das 10:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00h às 13:00h, no endereço acima citado e no portal de licitações do TCE: : www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 21 de novembro de 2022.** José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 2111.01/2022 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 2172-1092 torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2111.01/2022, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços funerários a serem destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e ao Programa de Benefícios Eventuais do FMAS do Município de Quixeré-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 02 de dezembro de 2022 a partir das 08:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00h às 13:00h, no endereço acima citado e pelo portal do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 21 de novembro de 2022.** José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Homologação – Adesão (Carona) Nº. 007-2022-ARP. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para locação de infraestrutura, para utilização em eventos da secretaria de Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de São Benedito-CE. Origem: Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) Nº 007-2022-ARP, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 2022.05.23.01, Ata de Registro de Preços Nº 2022.05.23.02 e Ata de Registro de Preços Nº 2022.05.23.03, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – SECULT – SRP do município de Ibiapina-CE. Detentor do Registro: E.C Producoes Eventos Locacoes e Construcoes LTDA – MEIRA Nº 17.746.954/0001-40 – R\$ R\$ 269.955,90 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), F. S. V. Ponte, CNPJ: 12.795.971/0001-54 – R\$ 500.424,00 (quinhentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), J. J. Locacoes & Construcoes EIRELI, CNPJ: 18.866.411/0001-20 – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. São Benedito/CE, 07 de Julho de 2022.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.046/2022–CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 13:00 (treze) horas do dia 23 de dezembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, com Registro de Preços, tipo menor preço, tombada sob o nº 10.046/2022-CP, que versa acerca da contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário urbano, composto por mesa e bancos de concreto com pó de pedra, destinados aos Espaços Públicos de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado e no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú, Ceará, em 18 de novembro de 2022.** Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Extrato de Contrato - Contrato Nº 2022074101 - Origem: CARONA Nº 007-2022-ARP. Contratante: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. Contratada(o): J.J Locacoes & Construcoes EIRELI. Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços para locação de infraestrutura, para utilização em eventos da Secretaria de Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de São Benedito-CE. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.133920522.2.119 Realização de Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: 07 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 07 de Julho de 2022.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Extrato de Contrato - Contrato Nº 2022074001 - Origem: CARONA Nº 007-2022-ARP. Contratante: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. Contratada(o): F.S.V. Ponte. Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços para locação de infraestrutura, para utilização em eventos da Secretaria de Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de São Benedito-CE. Valor Total: R\$ 500.424,00 (quinhentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.133920522.2.119 Realização de Atividades Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 500.424,00. Vigência: 07 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 07 de Julho de 2022.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 18 de novembro de 2022.** Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Extrato de Contrato - Contrato Nº 2022073901 - Origem: CARONA Nº 007-2022-ARP. Contratante: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. Contratada(o): E.C Produções LTDA. Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços para locação de infraestrutura, para utilização em eventos da secretaria de Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de São Benedito-CE. Valor Total: R\$ 269.955,90 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.133920522.2.119 Realização de Atividades Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 269.955,90. Vigência: 07 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 07 de Julho de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Resultado de Julgamento e Análise de Propostas de Preços e Habilitação – Pregão Presencial nº 2022.09.22.01-PPRP. O Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento e análise das Propostas de Preços e Habilitação referente ao Pregão Presencial nº 2022.09.22.01-PPRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica e hidráulica dos equipamentos das Secretarias Municipais de Jaguaruana – Ceará. Vencedora: Adail V Costa - CNPJ: 41.775.740/0001-87. valor total: Lote 1 R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e Lote 02 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais.) **Jaguaruana, 16 de novembro de 2022.** O Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Cruz - Aviso de Edital Nº 01/2022. A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Cruz comunica aos interessados que realizará um edital para seleção pública simplificada de diretores para lotação nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cruz, para formação de banco de Recursos Humanos entre os dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Educação e Cultura, situada a Avenida 14 de janeiro, s/n à Praça dos Três Poderes – Bairro: Aningas e no site: <https://cruz.ce.gov.br>.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.17.08.01-SEINFRA. Partes: o Município de Potengi, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Teles Soluções em Imóveis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001-60. Objeto: contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça pública na Vila Padre Cícero do Município de Potengi/CE, no Estado do Ceará. Tomada de Preços nº 14/2020-SEINFRA. Alteração: prorrogação da vigência por mais 12 (meses). **Potengi – CE, 15 de julho de 2022.** Signatários: Antonio Oliveira da Silva e Francisco Vagner Medeiros Teles.



14 ECONOMIA

A cearense NaturAyo recebeu a certificação A pela qualidade e sustentabilidade desenvolvida no setor da floricultura. O selo foi conferido pela MPS, que é padrão global líder em sustentabilidade no setor da horticultura. A empresa foi reconhecida na categoria 'MPS-ABC', que é uma ferramenta de monitoramento que permite às empresas tomarem decisões certas para reduzir seu impacto ambiental. Entre os critérios analisados estão defensivos agrícolas, fertilizantes, energia, água e resíduos.

POPULAÇÃO MAIS CONSCIENTE

A preocupação com o meio ambiente tem se refletido nos hábitos de consumo e no comportamento dos brasileiros. De acordo com a pesquisa Retratos da Sociedade: Hábitos sustentáveis e consumo consciente, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), 74% dos ouvidos adotam hábitos sustentáveis, sendo que 30% dizem que sempre adotam esse hábito e 44% afirmam que às vezes o fazem.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Carol Kossling.

início às 8 horas em Washington (oh de Brasília).

O principal concorrente do brasileiro era o economista e vice-governador do Banco Central do México (Banxico), Gerardo Esquivel Hernández, segundo fontes: Ele foi, inclusive, alvo do ministro da Economia, Paulo Guedes, que indicou o nome de Ilan, durante sabatina, no último dia 12. Na ocasião, Guedes teria questionado o candidato sobre qual seria o direcionamento de sua gestão, por exemplo, no caso da reconfiguração das cadeias produtivas, se o mexicano traria os semicondutores para a América Latina ou para o Acordo entre Estados Unidos, México e Canadá (USMCA), na sigla em inglês, antigo NAFTA).

Além do México, o Chile indicou o ex-ministro da Fazenda Nicolás Eyzaguirre Guzmán, enquanto Trindade e Tobago apoia o nome de Gerard Johnson. (Agência Estado)

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha/CE torna público que estará realizando Processo de Licitação nº 2022.11.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma, com a modernização do plano de aplicação da Câmara Municipal de Barbalha/CE. Abertura: 07 de dezembro de 2022, às 09:00 (horário de Brasília). Informações e entrega de propostas na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua, Coronel Correia nº 77 - Centro, ou pelo fone (88) 3532-3316, no horário das 08:00 às 12:00h, e de segunda a sexta-feira, Barbalha/CE, 18 de novembro de 2022. Cartão: Tairafar da Silva Rufino, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Continuação - Pregão Eletrônico nº 2022.08.04.01-AMT. A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará torna público, para conhecimento dos participantes e interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 2022.08.04.01-AMT, com fins Registro de Preços visando futura e eventual contratação de materiais de sinalização para atender as necessidades da Aviação Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE, o qual encontrava-se em "SINE DIE", será dado continuidade em todos os trâmites processuais no próximo dia 23 de Novembro de 2022, às 09:00 (nove horas), através do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet) e publicações nos meios de comunicação de massa, sob o nº 2022.08.04.01-AMT, com fins Registro de Preços, situada a Rua, Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações, no endereço, citado, no horário das 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.licitacoes.bas.cep.gov.br/licitacoes>; Maria Leonize Miranda Serra - Presalira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.11.04.02-DIV - Tipo: Menor Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 07 de dezembro de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de pessoal jurídico para prestação de serviços de assessoria, consultoria técnica, gerenciamento e acompanhamento do sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para promover a transição municipal e o controle social da Prefeitura Municipal de Caucaia - CE. Cópia do Edital: Endereço eletrônico, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site: <https://municipios-licitacoes.tou.cep.gov.br/>. Maiores informações: cp@pmm.caucaia.ce.gov.br; Caucaia/CE, 18 de novembro de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção, quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459, Barbalha/CE, 18 de novembro de 2022. Moises Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico 2022.10.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados em transporte e hospedagem com destino aos Municípios de Fortaleza e Sobral, incluindo café da manhã, destinados aos servidores, alunos e colaboradores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** licitante IOLA COMERCIO, HOTEIS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 16.748.172/0001-88 classificado no Lote 01 - Hospedagem na cidade de Fortaleza, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e GR TRANSPORTE E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ nº 19.731.936/0001-10 classificado no Lote 02 - Hospedagem na cidade de Sobral, no valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e Lote 03 - Transporte de Passageiros, no valor global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jussara de Lura Batista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E104BEF3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de novembro de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:676D9B27

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.11.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 18.11.01/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.09.14.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento por demanda por de peças originais nos equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e Cláudio Ramom Carvalho Peixoto.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9CF4A655

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

Portaria de Nomeação nº 17.11.001/2022, de 17 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação dos membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2022/SMARH da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE e dá outras providências.”

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2022 SMARH destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE BARBALHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, por meio de contratação temporária assim composta:

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Presidente	Raimundo Samuel Leite Sampaio	004.899.833-83	Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Vice-Presidente	Claudiana Nascimento de Sousa	020.354.883-38	Sotor de Recursos Humanos
Membro	Ítalo Rodrigues Saraiva Cordeiro	056.274.683-86	Servidor Público Municipal
Avaliador Prático	Moisés Souza Domingos	050.707.883-70	Operador de Máquina

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CD8CF8B5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado